

**CENTRO PAULA SOUZA
ETEC DE CUBATÃO
ENSINO TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

**A TECNOLOGIA CONTÁBIL E A PREVENÇÃO DE ERROS FISCAIS EM
MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NA CIDADE DE CUBATÃO NO ANO
DE 2025**

Ana Beatriz Ferreira de Campos¹
Bianca Sales Torres da Silva²
Maria Luiza Oliveira Souza³
Raissa Abigail Pereira Santana⁴

RESUMO

Este estudo analisa o uso da tecnologia contábil na prevenção de erros fiscais em micro e pequenas empresas localizadas na cidade de Cubatão, no ano de 2025. O objetivo principal é demonstrar como as soluções digitais aplicadas à contabilidade podem contribuir para a redução de falhas tributárias, promovendo maior conformidade com a legislação e minimizando riscos de multas e penalidades. Para isso, foi realizada uma pesquisa de campo com microempreendedores do município, abordando seus conhecimentos, dificuldades e experiências no uso de sistemas de gestão contábil. Os resultados indicaram que a adoção de plataformas gratuitas pode colaborar significativamente para a prevenção de erros fiscais, além de reduzir tarefas manuais propensas a falhas e atrasos nos processos internos das empresas.

PALAVRAS-CHAVE: Sistemas contábeis. Erros fiscais. Conformidade tributária.

ABSTRACT

This study analyzes the use of accounting technology in the prevention of tax errors in micro and small businesses located in the city of Cubatão in the year 2021. The main objective is to demonstrate how digital solutions Applied to accounting can contribute to the reduction of tax-related mistakes, promoting greater compliance with legislation and minimizing the risk of fines and penalties. To this, a field survey was conducted with microentrepreneurs in the municipality, addressing their knowledge, difficulties, and experiences with the use of accounting management systems. The results indicated that the adoption of free platforms can significantly help prevent tax errors, in addition to reducing manual tasks that are prone to mistakes and failures in the internal processes of businesses.

¹Aluna do Curso Técnico em Contabilidade, na Etec de Cubatão, ana.campos232@etec.sp.gov.br

²Aluna do Curso Técnico em Contabilidade, na Etec de Cubatão, bianca.silva1442@etec.sp.gov.br

³Aluna do Curso Técnico em Contabilidade, na Etec de Cubatão, maria.sousa468@etec.sp.gov.br

⁴Aluno do Curso Técnico em Contabilidade, na Etec de Cubatão, raissa.santana4@etec.sp.gov.br

KEYWORDS: Accounting systems. Tax errors. Tax compliance.

1 INTRODUÇÃO

O presente estudo analisou a utilização de sistemas contábeis na prevenção de erros fiscais, com foco em micro e pequenas empresas na cidade de Cubatão. A pesquisa abordou a aplicação prática dessas tecnologias, destacando seus benefícios e desafios para microempreendedores. O período de análise contemplou estudos no primeiro semestre de 2025, garantindo uma visão atualizada sobre o tema.

A tecnologia transformou profundamente a contabilidade nos últimos anos. Ferramentas digitais automatizaram processos, reduziram falhas humanas e aumentaram a eficiência e produtividade no trabalho dos contadores.

Essa pesquisa abordou a problemática da grande quantidade de pequenas empresas que ainda utilizam sistemas antiquados ou manuais, a necessidade da introdução da tecnologia em procedimentos contábeis e como ela pode auxiliar para prevenir os erros fiscais. Segundo uma pesquisa da IOB, portal de softwares de gestão, “70% das empresas emitem notas fiscais com algum erro e que 15% não sabem dizer se já emitiram documentos com erros”.

Com base nessas informações levantamos a seguinte questão:

De que maneira a adoção de sistemas contábeis contribui para a prevenção de erros fiscais em micro e pequenas empresas do município de Cubatão?

Para responder essa questão, foram elaboradas as seguintes hipóteses:

Hipótese 1: A utilização de sistemas contábeis contribui para a redução de erros tais como: perda de prazos, falhas na conciliação bancária, perda de dados e erros na classificação tributária nas micro e pequenas empresas de Cubatão.

Hipótese 2: Adoção de sistemas contábeis promove aumento da eficiência operacional, da segurança e proteção de dados de clientes e colaboradores.

Hipótese 3: Barreiras como custo de implantação, falta de conhecimento técnico e resistência à mudança dificultam a adoção de sistemas contábeis nas micro e pequenas empresas de Cubatão.

A presente pesquisa vem se justificar pela grande e profunda transformação da contabilidade digital, pela qual foi impulsionada pelos avanços tecnológicos. Em um cenário constante de mudanças legislativa, crescente complexidade tributária e aumento das demandas por conformidade

e agilidade, a tecnologia se tornou indispensável para garantir precisão, segurança e eficiência nos processos contábeis.

O objetivo principal é demonstrar como as soluções contábeis digitais podem contribuir para uma melhor gestão administrativa auxiliando no aumento da conformidade tributária e minimização dos riscos de multas e penalidades.

Os objetivos específicos desse trabalho são:

- Identificar as principais dificuldades na gestão fiscal de micro e pequenas empresas da cidade de Cubatão;
- Apresentar um sistema de gestão gratuito que inclui o módulo fiscal dentre outros;
- Avaliar os principais benefícios da adoção de tecnologia pelo microempreendedor.
- Desenvolver um manual básico de cadastramento e utilização do sistema.

A metodologia adotada para o desenvolvimento desse estudo foi uma pesquisa aplicada, com abordagem qualitativa, utilizando como técnica principal a pesquisa de campo. A coleta de dados foi realizada por meio de um questionário estruturado aplicado a micro empreendedores da cidade de Cubatão, com o objetivo de compreender o uso da tecnologia contábil na prevenção de erros fiscais. Além disso, foram realizadas pesquisas bibliográficas em artigos científicos, livros e legislações tributárias, com o intuito de embasar teoricamente a análise e contextualizar a problemática abordada.

Como referencial teórico foi escolhida a Lei Federal nº 8.137, que define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, publicada em 27 de dezembro de 1990 esta lei estabelece as condutas consideradas ilegais e as respectivas penalidades, como reclusão e multa, para quem comete fraudes fiscais, sonegação de impostos, e práticas abusivas no mercado.

2 DESENVOLVIMENTO

A seguir serão apresentados os conceitos de sistemas e erros fiscais a legislação pertinente e um sistema do tipo ERP⁵ gratuito, além de uma pesquisa de campo com empreendedores, após serão apresentadas as considerações finais do grupo de acordo com os conceitos apresentados e os dados levantados.

2.1 Automações de Sistemas Contábeis

⁵ERP (*Enterprise Resource Planning*): É um sistema de gestão que permite acesso fácil, integrado e confiável aos dados de uma empresa. A partir das informações levantadas pelo software, é possível reduzir custos e aumentar a produtividade.

A tecnologia tem transformado, de forma significativa, o campo da contabilidade, trazendo uma série de vantagens que não apenas aumentam a eficiência dos processos, mas também contribuem para maior precisão e segurança nas informações financeiras.

A automação de processos contábeis como lançamentos contábeis, conciliações bancárias e cálculos de impostos permite que os profissionais dediquem seu tempo a outras atividades, como oferecer um atendimento diferenciado e excepcional ao cliente, organizar suas tarefas diárias de forma saudável, entre outras.

As principais falhas humanas incluem cálculos errados, erros de digitação, esquecimentos etc. Afinal, a máquina não esquece. O sistema contábil automatizado processa dados com base em lógica pura, sem depender da memória ou do humor de quem o opera, apresentando, assim, uma margem mínima de erros.

Segundo a Lei nº 8.137/1990, Art. 1º, “é considerado crime suprimir ou reduzir tributo mediante omissão de informação, falsificação de documentos, fraudes contábeis ou fiscais”.

Mesmo quando não há má-fé, a falta de informação — causada por falhas humanas — pode acarretar grandes problemas. Além disso, o Decreto nº 7.574/2011 (Regulamento do PIS/COFINS) prevê penalidades por erro ou omissão na apuração de tributos como PIS e COFINS, além de apontar que valores indevidamente creditados devem ser estornados, com os devidos acréscimos legais.

Dessa forma, compreende-se que a tecnologia impacta de maneira positiva e significativa a contabilidade, promovendo agilidade e prevenindo erros decorrentes de falhas humanas.

2.2 Conformidades Fiscais e Erros Tributários

A contabilidade digital facilita significativamente o controle das obrigações fiscais das empresas. Com a automação dos processos e a utilização de sistemas como o SPED e a nota fiscal eletrônica, os dados são transmitidos de forma precisa, o que reduz consideravelmente a possibilidade de erros. Isso contribui para que a empresa mantenha a conformidade com o fisco e evite a aplicação de penalidades.

Conforme mencionado pela própria Receita Federal:

“A implantação do SPED proporcionará os seguintes benefícios: redução de custos com a racionalização e simplificação das obrigações acessórias; uniformização das informações que o contribuinte presta às diversas unidades federadas” (Receita Federal do Brasil, *apud* SCIELO, 2011).

Nesse mesmo contexto, foi sancionada a Lei Complementar nº 199, de 1º de agosto de 2023, que institui o Estatuto Nacional de Simplificação de Obrigações Tributárias Acessórias, com o objetivo de reduzir custos e facilitar o cumprimento das obrigações legais:

“Art. 1º Esta Lei Complementar institui o Estatuto Nacional de Simplificação de Obrigações Tributárias Acessórias, com o objetivo de reduzir os custos de cumprimento das obrigações tributárias e incentivar a conformidade por parte dos contribuintes” (Brasil, 2023).

Caso a empresa não programe as disposições da Lei Complementar nº 199/2023, poderá continuar operando com processos fiscais mais burocráticos e onerosos. Isso implica em maior gasto com procedimentos e aumento no risco de descumprimento das obrigações legais, o que pode resultar em multas e sanções. Além disso, a ausência de padronização nas informações compromete a transparência e a confiabilidade dos dados fiscais.

2.3 Usos de Sistemas Contábeis

A utilização de sistemas contábeis tem a capacidade de auxiliar pequenas empresas na realização de lançamentos e outros serviços contábeis de forma mais rápida e eficaz, reproduzindo assim, a ocorrência de erros fiscais. Isso ocorre porque o sistema contábil tem como finalidade orientar o usuário e auxiliá-lo nas tarefas, garantindo uma menor margem de erro.

Segundo Macário (2025), o uso da inteligência artificial nos escritórios contábeis pode fortalecer o relacionamento com os clientes, oferecendo um atendimento mais eficiente e agregando valor aos serviços prestados. Além disso, quando utilizada de forma adequada, a IA pode ser empregada para analisar dados contábeis e financeiros com maior profundidade, identificando padrões e comportamentos que indicam riscos ou oportunidades.

2.4 Contabilidade Digital

Conforme mencionado pelo contador Charles Gularte (2025) a contabilidade digital proporciona uma execução mais eficiente das rotinas, permitindo a tabulação de informações com respostas mais rápidas, facilitando o cruzamento de dados e a identificação de erros fiscais. Para grandes ou pequenos negócios a excelência financeira com inovação precisa ter segurança, onde os dados fiscais e financeiros são protegidos com rigor e confidencialidade. Dentro disso, é essencial

ter agilidade, que impulsiona os negócios com velocidade e eficiência. Os sistemas contábeis costumam atuar de forma clara e objetiva, com informações assertivas para a evolução empresarial.

Por meio de sistemas específicos, como os ERPs softwares que promovem a integração de diferentes sistemas, os contadores têm acesso fácil e rápido a todas as informações de que precisam dos seus clientes. Os clientes, por sua vez, também utilizam essas soluções para enviar aos profissionais todos os dados referentes à contabilidade do seu negócio. Com isso, ambos os lados têm acesso fácil aos mais diferentes tipos de dados, podendo consultar, exportar ou enviar documentos, além de realizar diversos outros processos.

2.5 LGPD na Contabilidade

Segundo o Governo Federal (2024), a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018, foi promulgada com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e a livre formação da personalidade de cada indivíduo. A lei trata do tratamento de dados pessoais, seja em meio físico ou digital, realizado por pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, abrangendo um conjunto amplo de operações que podem ocorrer manual ou digitalmente.

A LGPD pode ser aplicada à contabilidade a fim de garantir a privacidade dos clientes das organizações. Por esse motivo, é necessário que os profissionais contábeis atuem de acordo com a legislação vigente. Segundo o Conselho Federal da Contabilidade (2024), algumas das formas de proteger os dados de clientes e funcionários incluem: realização de backups e planos de recuperação de dados; padronização de procedimentos internos e políticas preventivas; a utilização de acesso restrito e criptografia; além de obter consentimento formal e firmar contratos com terceiros.

Dessa forma, torna-se mais viável o cumprimento da lei, assegurando a proteção dos dados dos clientes e funcionários da empresa.

2.6 Erros Fiscais

Os erros fiscais podem ser compreendidos como falhas na apuração de pagamentos ou na escrituração de tributos e obrigações acessórias. Tais equívocos podem ocorrer em razão do desconhecimento da legislação vigente, da ausência de um planejamento tributário adequado ou de falhas nos processos operacionais da empresa.

Nas organizações, é comum a ocorrência de erros fiscais, uma vez que, além das responsabilidades cotidianas dos colaboradores, é essencial manter atenção constante às obrigações fiscais. Isso se deve ao fato de que falhas nessa área podem resultar em multas severas, sanções por parte da Receita Federal e, em casos extremos, comprometer a continuidade do negócio.

Entre os erros fiscais mais frequentes, destacam-se: falhas na emissão de notas fiscais, erros na classificação fiscal de produtos e serviços, desatualização em relação à legislação tributária, equívocos na apuração e no reconhecimento de impostos, além da falta de controle sobre documentações e comprovantes fiscais.

De acordo com Lei nº 9.430/1996, as empresas que deixam de cumprir corretamente suas obrigações tributárias, como a entrega de declarações, a manutenção de livros fiscais ou pagamento de tributos dentro do prazo estabelecido, estão sujeitas a penalidade de natureza administrativa.

2.7 ERP na Contabilidade

ERP, ou Planejamento dos Recursos da Empresa, é um software de gestão empresarial que automatiza processos manuais, armazena dados e integra informações de diferentes departamentos. Seu papel é centralizar o fluxo de trabalho, melhorar a comunicação interna e facilitar a tomada de decisões estratégicas.

Para os contadores, o ERP é fundamental para garantir o controle e a atualização correta das informações fiscais e financeiras, além de facilitar a troca de documentos e solicitações entre contador e cliente, prevenindo atrasos e penalidades.

A contabilidade enfrenta diariamente demandas urgentes e atividades rotineiras, e sem automação, isso pode comprometer a eficiência e a qualidade das entregas. Integrar a contabilidade a um sistema ERP oferece diversas vantagens que otimizam processos e impulsionam o crescimento da empresa.

Um dos principais benefícios é a redução dos custos operacionais, pois o ERP automatiza tarefas repetitivas, reduzindo a necessidade de intervenção manual e minimizando erros, além de ajudar a identificar desperdícios para aplicar estratégias de economia.

Além disso, o ERP melhora a tomada de decisões ao fornecer dados financeiros precisos e atualizados em tempo real, permitindo que gestores avaliem o desempenho da empresa e definam estratégias com maior segurança e agilidade, especialmente em setores onde o tempo é crucial.

Outro ponto importante é o aumento da produtividade, já que a automação libera a equipe contábil das tarefas administrativas, possibilitando que se dediquem a análises financeiras mais profundas, que agregam valor ao negócio e tornam as operações mais ágeis.

A integração das informações entre os diferentes setores da empresa também é facilitada pelo ERP, que centraliza dados e melhora a comunicação interna. Isso é fundamental para empresas que atuam em áreas complexas, como a construção civil, onde a coordenação entre departamentos é essencial para o sucesso dos projetos.

Além disso, o ERP garante a segurança das informações contábeis, armazenando dados em ambientes protegidos, com acesso controlado e monitoramento constante, prevenindo fraudes, perdas e assegurando conformidade com normas legais.

Por fim, a utilização do ERP possibilita a entrega de valor aos clientes, por meio da geração de relatórios que indicam onde cortar custos e otimizar margens de lucro, ajudando gestores a ajustar preços, renegociar contratos e melhorar o atendimento, o que resulta em maior satisfação dos clientes e vantagem competitiva para a empresa.

2.8 Aplicativo Contábil Calima

O aplicativo CALIMA é um sistema contábil gratuito e de fácil acesso, onde os micros empreendedores podem utilizá-lo para iniciar a automação no seu negócio. Abaixo está um passo a passo de como se cadastrar e algumas funcionalidades que podemos encontrar no CALIMA.

2.8.1 Aplicativo Contábil Calima

Após o aplicativo baixado, realizar o cadastro com as informações solicitadas, como:

- **NOME** (informar nome completo)
- **EMAIL** (insira um endereço de email válido)
- **SENHA** (crie uma senha)
- **OUTRAS INFORMAÇÕES** (dados da empresa e informações de contato)

2.8.2 Cadastro Empresa

Após acesso, você poderá cadastrar sua empresa, conforme o passo a passo abaixo.

- Em seu Módulo Principal/ Manutenção/Empresa

Imagem 1: Tela do Módulo Principal



Fonte: Site Calima, 2025

- Preencha os dados principais da empresa, como:
1. Código: Código para a empresa, caso não seja preenchida, será preenchida de forma automática.
 2. Razão Social: Nome da Empresa.
 3. Inativa: Caso essa opção não seja marcada, a empresa será dada como inativa.
 4. Grupo: Cada empresa tem seu próprio grupo de configuração, para individualizar a configuração de centro de custo, histórico e etc.
 5. Nome Fantasia: Nome comercial da Empresa.
 6. CPF ou CNPJ: CPF do dono da empresa ou CNPJ da empresa, apenas um pode ser cadastrado.
 7. C.E.I/C.N.O: Número Cadastro Específico do INSS (C.E.I) ou Número.do Cadastro Nacional de Obras (C.N.O).
 8. I.E.: Inscrição Estadual.
 9. I.M.: Inscrição Municipal.
 10. C.A.E.P.F: Cadastro de Atividade Econômica da Pessoa Física.
 11. Endereço: Endereço(s) da Empresa.
 12. Telefone: Telefone(s) da Empresa.
 13. Email: Email(s) da Empresa.

2.8.3 Funcionamento do Módulo Fiscal no Sistema Calima Erp

O módulo fiscal do sistema Calima ERP tem como principal função a escrituração e o controle das obrigações acessórias fiscais das empresas. Entre suas funcionalidades, destacam-se a apuração de tributos como ICMS, IPI e ISS, a geração de guias de recolhimento e a elaboração de relatórios fiscais. Além disso, o sistema possibilita a importação de notas fiscais eletrônicas e a integração com o módulo contábil, assegurando a consistência das informações lançadas. A plataforma também permite validar os dados fiscais antes do envio aos órgãos competentes, contribuindo para a conformidade tributária da organização.

2.8.4 Verificação de Erros Contábeis no Calima ERP

A ferramenta de verificação de erros contábeis disponível no sistema Calima ERP tem como finalidade identificar inconsistências nos lançamentos antes da emissão de relatórios contábeis e fiscais. Essa verificação deve ser realizada previamente à geração de arquivos como a Escrituração Contábil Digital (ECD), a Escrituração Contábil Fiscal (ECF) e os relatórios de conciliação bancária.

Para utilizar essa funcionalidade, o usuário deve acessar o Módulo Contábil e selecionar a opção **“Processos > Verificar erros/avisos”**. Em seguida, é necessário informar o período de análise, indicando a data inicial e final desejadas. Também é possível optar pela inclusão de dados das filiais e por exibir avisos relacionados à conciliação bancária. Após a definição dos parâmetros, deve-se acionar o botão **“Consultar”**.

O sistema realizará uma varredura dos lançamentos contábeis no período informado. Caso não sejam encontradas inconsistências, será exibida uma mensagem informando que não há erros. Se houver apontamentos, o sistema direcionará o usuário para os locais específicos onde os lançamentos podem ser corrigidos.

A ferramenta também apresenta uma legenda que identifica os tipos de erros que podem ser detectados, como:

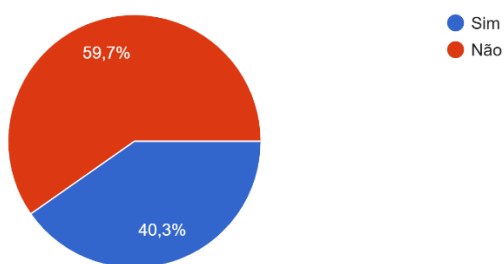
- Diferença entre os valores de débito e crédito;
- Contas com o mesmo valor para débito e crédito;
- Conta caixa com saldo credor;
- Lançamento conciliado com valor divergente;
- Lançamentos realizados em contas sintéticas, o que não é permitido para determinadas operações.

2.9 Pesquisa com Microempreendedores

A seguir será apresentada uma pesquisa com 72 micro empresas da cidade de Cubatão com objetivo de identificar o uso de sistemas contábeis, as maiores dificuldades encontradas pelos empreendedores e percepção sobre a importância da adoção de sistemas informatizados para gestão empresarial.

Gráfico 1. Utilização de Sistema Contábil

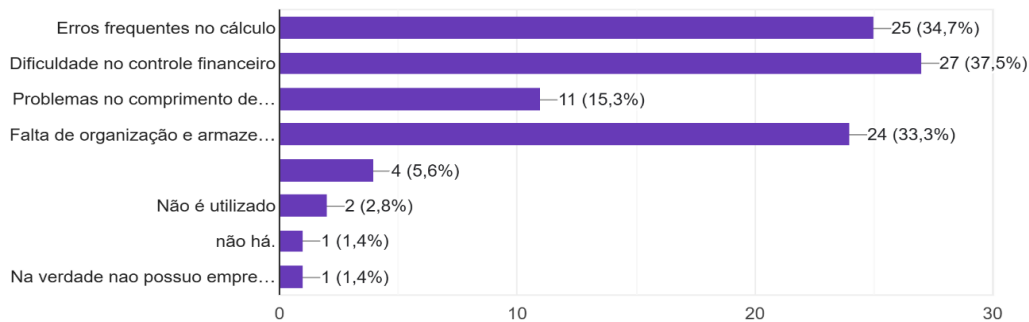
Sua empresa utiliza algum sistema contábil?
72 respostas



Fonte: Autoras (2025)

Gráfico 2. Dificuldades Enfrentadas Pela Ausência De Sistema Contábil

Quais dificuldades sua empresa enfrenta por não ter um sistema de gestão contábil?
72 respostas

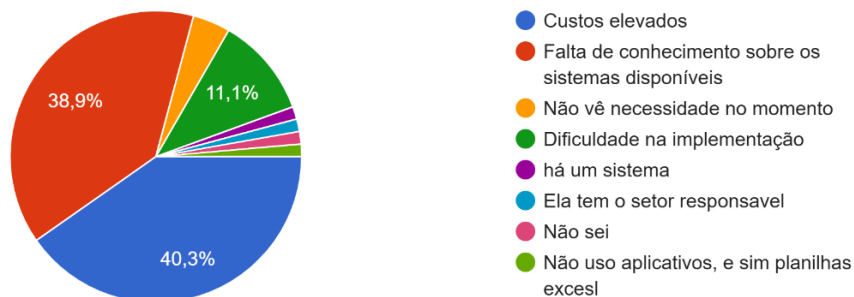


Fonte: Autoras (2025)

Gráfico 3. Motivos para não Utilizar um Sistema

Qual é o principal motivo para sua empresa não utilizar um sistema contábil?

72 respostas

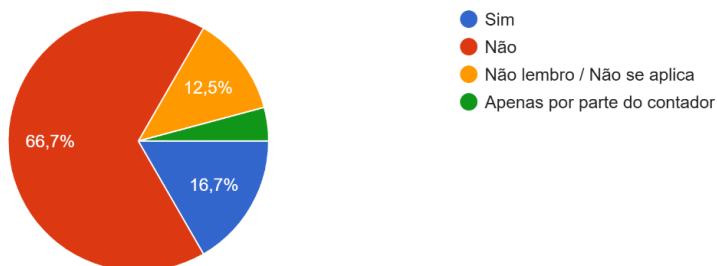


Fontes: Autoras (2025)

Gráfico 4. Orientação ou Treinamento

Você já recebeu alguma orientação ou treinamento básico sobre contabilidade?

72 respostas

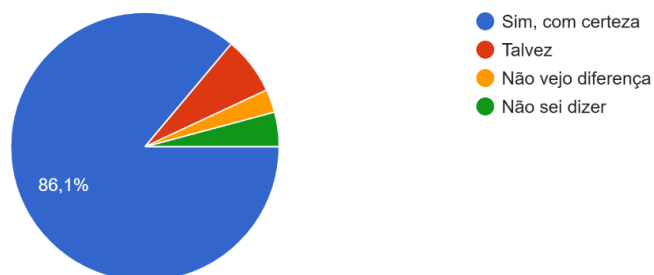


Fonte: Autoras (2025)

Gráfico 5. Percepção sobre a Utilidade de Sistema de Gestão

Você acredita que o uso de um sistema de gestão ajudaria sua empresa a evitar erros e problemas fiscais?

72 respostas

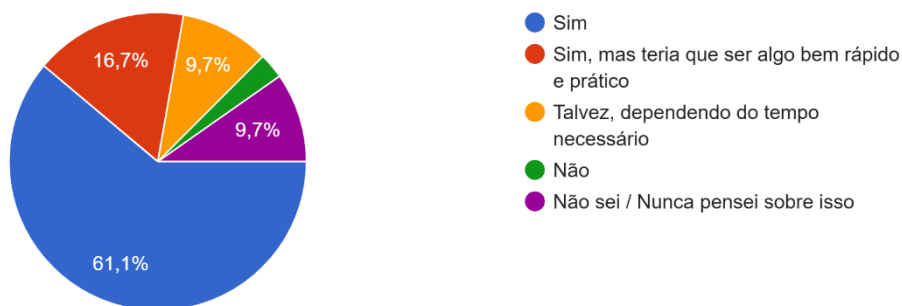


Fonte: Autoras (2025)

Gráfico 6. Interesses em Aprender

Se sua empresa tivesse a oportunidade de aprender a usar um sistema gestão gratuito, você estaria disposto(a) a participar de um treinamento básico?

72 respostas



Fonte: Autoras (2025)

No gráfico 6, foi voltado apenas para os respondentes que manifestaram interesse em aprender a utilizar um sistema de gestão contábil. Para esse público, foi disponibilizado um E-Book de autoria própria, com 10 páginas explicativas sobre o funcionamento do sistema de gestão *Calima*. O material foi elaborado com linguagem acessível, visando orientar os pequenos empreendedores na implementação do sistema e demonstrar seus benefícios práticos no dia a dia contábil da empresa.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da análise realizada, foi possível confirmar as hipóteses levantadas sobre a contribuição dos sistemas contábeis para a prevenção de erros fiscais em micro e pequenas empresas do município de Cubatão.

A **Hipótese 1**, que aponta que a utilização de sistemas contábeis contribui para a redução de erros como perda de prazos, falhas na conciliação bancária, perda de dados e erros na classificação tributária, foi confirmada. Os dados demonstraram que o uso do ERP Calima é eficaz na identificação e correção dessas falhas, automatizando processos e garantindo maior controle das obrigações fiscais.

A **Hipótese 2**, que afirma que a adoção de sistemas contábeis promove aumento da eficiência operacional, segurança e proteção dos dados dos clientes e colaboradores, também foi comprovada. O sistema contribui para a agilidade na execução das tarefas e para o armazenamento seguro das informações, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Por fim, a **Hipótese 3**, que destaca barreiras como custo de implantação, falta de conhecimento técnico e resistência à mudança como dificultadores da adoção desses sistemas, foi igualmente confirmada. A pesquisa revelou que esses fatores são obstáculos significativos para muitos empreendedores, reforçando a necessidade de capacitação e orientação.

O presente trabalho alcançou seus objetivos ao demonstrar que os sistemas contábeis digitais são ferramentas estratégicas para melhorar a gestão fiscal, aumentar a conformidade tributária e minimizar riscos de penalidades. Além disso, a apresentação de um sistema gratuito e a elaboração de um manual básico contribui para facilitar a adoção dessas tecnologias pelas micro e pequenas empresas.

Dessa forma, conclui-se que o investimento em tecnologia contábil é essencial para a profissionalização e sustentabilidade dos negócios locais. Recomenda-se o incentivo contínuo à capacitação dos empreendedores e a disseminação dos benefícios práticos dessas ferramentas, visando ampliar sua utilização e fortalecer a competitividade das empresas no mercado.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 7.574, de 29 de setembro de 2011. Regulamenta a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, quanto ao processo administrativo de julgamento no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7574.htm. Acesso em: 06 jun. 2025.

BRASIL. Lei Complementar nº 199, de 1º de agosto de 2023. Institui o Estatuto Nacional de Simplificação de Obrigações Tributárias Acessórias. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp199.htm. Acesso em: 24 abr. 2025.

BRASIL. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD. Ministério do Esporte. Disponível em: <https://www.gov.br/esporte/pt-br/aceso-a-informacao/lgpd>. Acesso em: 24 abr. 2025.

BRASIL. Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990. Define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8137.htm. Acesso em: 06 jun. 2025.

BRASIL. Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996. Dispõe sobre a legislação tributária federal, as contribuições para a seguridade social, o processo administrativo de consulta e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9430compilada.htm. Acesso em: 06 jun. 2025.

CALIMA ERP. Como verificar erros no módulo contábil. Disponível em: <https://ajuda.calimaerp.com/pt/article/como-verificar-erros-no-modulo-contabil-1hhi4cg/>. Acesso em: 29 abr. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Especial: como o profissional da contabilidade e empresas contábeis podem garantir a conformidade com a LGPD. CFC, 2024. Disponível em: <https://cfc.org.br/noticias/especial-como-o-profissional-da-contabilidade-e-empresas-contabeis-podem-garantir-a-conformidade-com-a-lgpd>. Acesso em: 24 abr. 2025.

CONTABILIZEI. Contabilidade Digital: Como funciona e quais vantagens? Disponível em: <https://www.contabilizei.com.br/contabilidade-online/contabilidade-digital/>. Acesso em: 25 abr. 2025.

MACÁRIO, Lívia. Contador: fortaleça o relacionamento com clientes usando IA. Portal Contábeis, [s.d.]. Disponível em: <https://www.contabeis.com.br/noticias/70097/contador-fortaleca-o-relacionamento-com-clientes-usando-ia/>. Acesso em: 24 abr. 2025.

SCIELO. Revista Brasileira de Gestão de Negócios – RBGN. A importância da contabilidade digital no cenário empresarial atual, 2011. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rbgn/a/3GNpVJxScMyJ8RtqJstQLZL/?format=pdf>. Acesso em: 24 abr. 2025.

Portal TOTVS. Disponível em: <https://www.totvs.com/blog/erp/o-que-e-erp/>. Acesso em: 05 abr. 2025.

Portal Contadores. Disponível em: <https://www.contadores.cnt.br/noticias/artigos/2025/02/03/pesquisa-inedita-revela-que-mais-de-60-das-empresas-admitem-ja-ter-cometido-erros-na-emissao-de-notas-fiscais-e-15-nao-sabem-dizer-se-documentos-emitidos-tiveram-algum-erro.html>. Acesso em: 06 abr. 2025.

Planning. Disponível em: <https://planning.com.br/contabilidade-erp/> . Acesso em 30 maio 2025.